

A EXPERIÊNCIA CIGANA ENTRE *GADJES*: ATÉ ONDE VAI A INCLUSÃO?

THE GYPSY EXPERIENCE AMONG *GADJES*: HOW FAR DOES INCLUSION GO?

Maria Lindete Batista¹

Paulo David Batista Silva²

Yls Rabelo Câmara³

Resumo: Este artigo é um recorte de um trabalho de colaboração entre os três autores aqui envolvidos: um casal de ciganos da Etnia Calon e a nossa orientadora, uma *gadge*. Trata-se, neste caso, de uma revisão bibliográfica, um estudo de abordagem qualitativa, de natureza básica e de objetivo exploratório. Em trabalhos similares, vimos mostrando nossa vivência como representantes de um grupo minoritário e excluído com o intuito de que a Academia volte para nós o seu olhar mais investigativo e que esse ato de resistência, junto com outros, de nossos pares, traga para nós, ciganas e ciganos, reparação histórica e inclusão. Para amparar as nossas considerações, utilizamo-nos das investigações de teóricos da área, tais como Moreira (2023) e Moonen (2011) — apenas para citar algumas fontes — e concluímos que trabalhos como este são fundamentais para que se desmistifiquem os preconceitos milenares que têm nos vitimado há milênios, abrindo-nos caminhos e que nos sejam concedidos direitos que nos foram garantidos pela Constituição de 1988, especialmente a inclusão na Educação.

Palavras-Chave: Ciganos. Educação Básica. Inclusão.

Abstract: This article is an excerpt from a collaborative work among the three authors involved here: a couple from the Calon ethnic group and our advisor, a *gadge* woman. In this case, it is a literature review, a qualitative study, basic in nature, and exploratory in its purpose. In similar papers, we have demonstrated our experience as representatives of a minority and excluded group, hoping that Academy will turn its more investigative gaze toward us and that this act of resistance, along with others by our peers, will bring us, gypsies, historical reparation and inclusion. To support our considerations, we used the research of theorists in the field, such as Moreira (2023) and Moonen (2011) — just to name a few sources — and we conclude that articles like this one are fundamental to demystify the age-old prejudices that have victimized us, gypsies, for millennia, opening paths for us and granting us rights that were guaranteed to us by the 1988 Constitution, especially inclusion in Education.

Keywords: Gypsies. Basic Education. Inclusion.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Compartilha Igual 4.0 Internacional

¹ Licenciada em Letras Português-Inglês pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). Cigana da Etnia Calon. *E-mail*: lindetebatista01@gmail.com.

² Licenciando de Letras Língua Portuguesa na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Cigano da Etnia Calon. *E-mail*: paulobatista197@gmail.com.

³ Doutora Cum Laude em Tendencias Actuales en los Estudios Ingleses y sus Aplicaciones pela Universidad de Santiago de Compostela. Professora Visitante hispano-brasileira na Universidade Estadual do Ceará (Uece) e Pesquisadora da Funcap. *E-mail*: yls.camara@uece.br.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este artigo soma-se aos trabalhos que a equipe de autores que o assinam vem desenvolvendo no sentido de evidenciar a produção de estudos acadêmicos que têm por escopo o Povo Cigano, aqui representado por um casal pertencente consanguineamente à Etnia Calon — a autora e o primeiro coautor, ambos de Baturité, município cearense distante quase duas horas da capital, Fortaleza — e a orientadora, uma *gadge*⁴ e segunda coautora.

Sendo assim, nas próximas linhas, apresentaremos uma das pautas mais importantes para os ciganos: **A INCLUSÃO**, uma vez que são vítimas de perseguições, silenciamentos, apagamento histórico, genocídio, epistemicídio, etnocídio e exclusões sistemáticas desde que começaram a sua diáspora pelo mundo, a partir de uma origem milenar.

Alguns dos incontáveis preconceitos pelos quais vêm passando serão por nós tratados na próxima seção, o Marco Teórico e, seguidamente, na seção Resultados e Discussão, apresentaremos os problemas que enfrentam quando adentram a sala de aula na condição de discentes, entre *gadjes*, e nossa preocupação com uma inclusão que efetivamente, para esse coletivo, tem tardado em se consolidar no universo não cigano.

1 MARCO TEÓRICO

1.1 Os preconceitos milenares contra os ciganos

As particularidades dos ciganos, o mais das vezes, têm representado um incômodo para as sociedades por onde vêm passando. Sendo uma cultura nômade, pode-se dizer que vêm percorrendo várias localidades nos países em que têm habitado. Conforme Moreira (2023), a falta de apego a uma casa, lugar ou pertences faz deles e delas uma incógnita, uma vez que somente encontram segurança no clã ao qual pertencem e não aceitam intromissão de culturas alheias às suas.

Têm orgulho de ser quem são; apresentam resiliência e resistência pouco comuns se comparadas às de outros povos e formam núcleos compactos em torno de si, onde as normas de conduta são rígidas — especialmente com as mulheres —, costumando praticar o casamento endogâmico, pois a continuidade consanguínea é primordial para o seu entendimento de mundo.

⁴ Em romeno, esta palavra se refere a pessoas não ciganas.

De acordo com Moreira (2023), um cígaro somente tem verdadeira importância para o clã quando se casa e tem filhos; os que permanecem solteiros não gozam do mesmo apreço por parte dos seus. Por isso, desde antes de nascer ou pouco depois de haverem nascido, os ciganos já são prometidos a seus futuros parceiros ciganos por seus pais, em relações endogâmicas. As bodas são celebradas de maneira efusiva por três dias, no mínimo — podendo se estender por uma ou duas semanas. Os ciganos mais tradicionais iniciam as festas de casamento com um grande almoço, com pratos típicos sendo abundantemente servidos aos incontáveis comensais que são convidados a participar — sempre em meio a muita dança e música (Moreira, 2023).

É por meio do casamento que os ciganos adentram na vida adulta. Por isso, não raro, casam-se muito cedo, ainda na adolescência, e passam um tempo morando na tenda contígua à dos pais do noivo até terem maturidade e condições financeiras suficientes para se manterem como casal e formarem uma família, conforme Moreira (2023). Sem intimidades antes do casamento, a virgindade é quebrada na consumação desse rito de passagem, logo após a cerimônia nupcial, após também a pureza da noiva haver sido atestada pela mãe do noivo e pela matriarca do clã. Se a noiva não for virgem, poderá ser devolvida aos pais. Diante desse quadro, é fácil entender o porquê de o adultério feminino não ser tolerado (Rodrigues; Paula, 2021).

A primogenitura masculina é estimada em detrimento da feminina, mas os nascimentos são sempre festejados como bênçãos divinas. As crianças são criadas interagindo completamente com seu meio, livres e sempre brincando. Costumam ter três nomes, consoante Moreira (2023): um secreto, que só a mãe conhece; o nome de batismo cígaro, de conhecimento do clã; e o terceiro, que é o nome civil. Já a morte é um processo visto com medo por eles e elas; guardam o luto à sua maneira e, após chorarem a subtração de ente querido, costumam queimar suas roupas e pertences.

Com costumes tão diferentes, é comum que os coletivos que os cercam menosprezem a sua cultura, sem considerar compreendê-la antes de julgá-la. A “má fama” atribuída a esses povos como larápios, ladrões, bandidos e afins espalhou-se por meio das narrativas escritas sobre eles e elas por não ciganos, que sob uma ótica preconceituosa, perpetuaram uma cadeia de discriminação que até hoje atinge as comunidades ciganas mundo afora — destituída de uma base comprobatória, muitas vezes.

Como é difícil entender os pensamentos e os sentimentos dos ciganos que passam por essa situação vexatória — em muito porque são fechados em si mesmos como uma tática de proteção que tem se mostrado eficaz, por falarem línguas ágrafas e serem majoritariamente analfabetos —, não há muitos relatos seus escritos por eles e elas. Restam as narrativas alheias

à sua gente, carregadas de preconceitos e eivadas de inverdades intencionais, além de estudos antropológicos academicamente tratados, mas ainda insuficientes — infelizmente. No seguinte trecho, Frans Moonen (2011, p. 19) nos mostra como é essa prática de escrita sobre o Outro, depreciando-o:

Anos depois, em 1430, na cidade Konstanz, um cronista culpa os ciganos — que furtaram, praticaram magias, adivinharam e leram as mãos — de serem os responsáveis também pela fome e por uma epidemia, mas que, conforme o próprio cronista informa, só ocorreram oito anos depois da visita destes ciganos. Ou seja, já então os ciganos eram usados como bode expiatório para qualquer desgraça, Mesmo (*ipsis litteris*) ocorrido muito tempo depois de sua passagem pelo local. Um documento da Bavária, de 1439, chama os ciganos uma “raça de ladrões, a escória e a ralé de vários povos (que) procuram sustentar-se impunemente furtando, roubando e prevendo o futuro”. E outro documento atesta que a fama de ladrão-de-galinha persegue os ciganos já desde o Século 15: numa peça teatral de um ator suíço, escrita por volta de 1475, um camponês pede a mulher para fechar a porta do celeiro e prender as galinhas porque os ciganos estão chegando. (Moonen, 2011, p. 19).

Esse documento é uma amostra clara do sofrimento dos ciganos causado por tais acusações que disseminaram leviana e irresponsavelmente a raiva, o preconceito e a perseguição dos *gadjes* contra si. Nele é patente o desrespeito e a incompreensão tanto para com a cultura quanto para com os acontecimentos “sem explicação” com os quais os ciganos têm estado sempre vinculados à revelia (Santos; Gusso, 2016). O preconceito, a discriminação e o ódio promoveram a perseguição em ondas e em massa, assim como a deportação e a diáspora em diversos momentos da História, pois acreditava-se que traziam consigo a desgraça para a sociedade na qual estavam: “[...] em todos os países europeus, sem exceção alguma, os ciganos passaram a ser violentamente perseguidos, e em alguns países foram até extermínados. Cigano virou palavrão; ser cigano virou sinônimo de criminoso”. (Moonen, 2011, p. 129).

Pelo supra exposto, entende-se o motivo pelo qual têm se deslocado e misturado às comunidades que têm encontrado em sua longa trajetória: com o intuito de serem melhor considerados. Porém, mesmo se utilizando dessas estratégias, os maus tratos têm sido constantes, e especialmente os que têm sido impingidos pelo cristianismo: “A Igreja Católica justificava suas ações dizendo ajudar os ciganos na expiação dos pecados, pois estes, segundo a lenda, haviam negado abrigo à Virgem Maria”. (Santos; Gusso, 2016, p. 74).

Dessa forma, costumou-se adotar uma postura de “política social” em favor dos *gadjes*, uma vez que os ciganos amplamente vêm sendo definidos por não ciganos como escória, marginais e baderneiros, criando uma pressão sobre o Estado para que se tomassem medidas de

“proteção” contra esses homens, mulheres e crianças “enigmáticos”, “sorrateiros”, “enganadores” e “desviados da Lei”, segundo o que se queria fazer crer.

Esses e outros estereótipos criados em volta desse povo ganhou ainda mais disseminação nos livros impressos e difundidos no século XVIII, na Europa, com os pioneiros da Ciganologia: o alemão Heinrich Grellmann (1753-1804) e o inglês George Borrow (1803-1881). Conforme Moonen (2011), os estudos feitos por esses e outros “estudiosos” do tema eram tendenciosos e incitavam o ódio e o preconceito, tentando justificar o rechaço pessoal que eles próprios sentiam pela etnia cigana:

Consta que Grellmann só teve contatos esporádicos com alguns poucos ciganos e que, em lugar de realizar pesquisa de campo, preferiu citar outros autores, inaugurando assim uma prática que tornar-se-ia comum entre os ciganólogos, até hoje. A parte etnográfica, por exemplo, foi quase toda ela transcrita de uma série de pequenos artigos originalmente publicados nos *Wiener Anzeigen*, em 1775/76, de autor anônimo, mas provavelmente de um certo Samuel Ab Hortis, um húngaro judeu, que assim teria sido o primeiro a escrever uma etnografia sistemática dos ciganos [...] Além disto, Grellmann costumava citar fontes jornalísticas sensacionalistas. Num capítulo sobre “Comidas e Bebidas Ciganas”, por exemplo, transcreveu a notícia de jornais de 1782 que acusava os ciganos de serem canibais, comedores de carne humana. (Moonen, 2011, p. 131-132).

Segundo, Moonen (2011) nos mostra a consequência catastrófica que isso teve: na época, 84 ciganos foram presos como suspeitos de terem assassinado e depois comido algumas pessoas desaparecidas. O resultado dessa calúnia: 41 ciganos foram decapitados, enforcados ou esquartejados. Em 1783, logo após a publicação do livro, que se tornou *best-seller* mundial, com edições em várias línguas, ficou provado que essa acusação não teve fundamento e que os 41 ciganos mortos — e os outros ainda presos — eram inocentes. George Borrow (1996 [1841]), por sua vez, em sua temporada na Espanha, definiu os ciganos assim:

[...] com uma predisposição para qualquer espécie de crime e vilania [...] sua presença era uma maldição e uma desgraça seja para aonde eles se dirigiam [...] como se eles não fossem da espécie humana, mas sim da espécie animal, e em vez da razão fossem dotados de uma espécie de instinto que os auxilia em uma extensão muito limitada e não mais além [...]. Os ciganos são pessoas muito más. (Borrow, 1996, p. 48, 50, 52, 76).

Assim como esses “estudiosos”, que espelhavam a visão que se tinha dos ciganos em seus entornos e tempos, muitos e muitas — não somente então, mas ainda hoje, em pleno século XXI, quando era de se supor que estariamos minimamente melhor instruídos quanto às minorias e mais receptíveis a elas —, continuam igualmente tão herméticos ou mais.

Uma vez exposto o rechaço aos ciganos e o que esse repúdio significou e segue significando para esses povos, que tiveram que se acostumar com o descaso alheio, passemos, na sequência, a um tema que lhe faz contraponto: o de sua inclusão social superficial na escola.

2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

2.1 As dificuldades no ambiente escolar e o olhar mais atento aos ciganos

Infelizmente, crianças e jovens ciganos ainda não conseguem se adaptar plenamente ao ambiente escolar porque não se sentem inseridos nas práticas didáticas realizadas nesse ambiente — exatamente por sofrerem preconceitos dos que não pertencem à sua cultura. Casa-Nova (2006) aponta que as diferenças poderiam ser vistas como algo que encanta, que proporciona encontros surpreendentes.

Entretanto, a tentativa de escolarização das minorias é uma forma de sufocar as diferenças culturais que se encontram na escola, buscando a padronização de povos que embora pertençam ao mesmo território nacional, não pertencem à mesma origem cultural. Na falta de metodologias que considerem essas diferenças, alunos minoritários são obrigados a se submeter a lamentáveis processos de aculturação, promovendo a perspectiva de que para se sentir membro de uma dada sociedade em que se está inserido, o sujeito deve adotar os padrões culturais dessa sociedade e obnubilar suas raízes — o que é lamentável, pois tal atitude impulsiona o apagamento paulatino e inexorável da identidade étnica original do indivíduo — o chamado **etnocídio**.

Portanto, deve-se pensar no que se pode fazer para que a inserção dos ciganos nas escolas de Educação Básica no Brasil aconteçam de fato, dando o devido reconhecimento para pessoas como eles e elas, que representam uma cultura antiquíssima e que, como assevera Montenegro (1999, p.17): “[...] continuam a ser as que apresentam maior taxa de absentismo, insucesso e abandono escolar, não conseguindo, em grande número, prosseguir os seus estudos para além do 4º ano de escolaridade”, espelhando as ondas de sobrecarga psicológica causadas pelo estigma social.

Algumas dificuldades específicas que seguem impactando no desenvolvimento escolar dos povos ciganos são, sobretudo: a falta de um plano de inclusão coerente e definitivo por parte da escola; sua vida itinerante, que dificulta a efetivação de laços subjetivos que cativem os alunos e alunas do mundo cigano e despertem neles e nelas o desejo real de aprenderem

outros saberes que não sejam os seus originais — e por mais tempo; o *bullying* sofrido devido às suas vestimentas, comportamentos e cultura; e a didática falha, focada em materiais que desprestigiam a forma como os povos ciganos adquirem e transmitem conhecimentos.

O currículo escolar não se encontra ainda direcionado para a verdadeira inclusão cigana na sala de aula, porém, a palavra **INCLUSÃO** é bastante comum nesse contexto. Para que ela aconteça de fato, faz-se necessária uma visão direcionada do Sistema para o coletivo em tela. A Educação Básica, no Brasil, precisa ser harmoniosa e promover mais meios que possibilitem a inclusão escolar e um ensino igualitário de crianças e jovens ciganos e de etnias minoritárias, pois, infelizmente, “O convívio de 500 anos não parece ser ainda suficiente para estabelecer as bases de uma aceitação mútua”. (Jesuíno; Faísca, 2006, p. 13). A escola precisa ser sensível para com a diferença; a Educação precisa proporcionar o reconhecimento e a importância do indivíduo em ser diferente dos demais que o cercam:

No contexto da integração [inclusão], resulta difícil deixar de mencionar o tema da diversidade. Assumir a diversidade supõe reconhecer o direito à diferença como enriquecimento educativo e social. Assumir a diversidade implica uma virada profunda nos modos convencionais de pensar e atuar, de fazer educação, política e reforma educativa. (Camacho, 2004, p. 11).

A vida itinerante faz parte da identidade cigana; há a consciência de que o fato de estarem sempre em movimento nômade prejudica o processo escolar de crianças e jovens desses povos, pois é preciso que tenham tempo para se dedicar às atividades escolares exigidas. Por outro lado, por não terem, muitas vezes, como comprovar residência fixa, a matrícula escolar, não pode ser realizada amiúde. O conhecimento que carregam consigo, ancestral e imensurável, além de não ser nem poder ser escrito, não é valorizado como deveria fora da etnia, e o nomadismo acentua essa desvalorização alheia para com eles e elas:

Devido às mudanças constantes, fica-lhes difícil cumprir o calendário escolar tradicional. A inflexibilidade do sistema não favorece a permanência dos ciganos na escola. A burocratização, o formato regido das avaliações, a documentação, entre outros, são dificultados para as famílias. (Padilha; Oliveira, 2013, p. 90).

Em suma: a forma de aprendizado também é difícil, pois a oralidade é o meio mais comum de transmissão de saberes entre os povos ciganos de qualquer etnia, diferentemente do que ocorre no método escolar convencional, direcionado para as maiorias étnicas e que se baseia muito mais na escrita do que na fala. Ao contrário desse feito, o aprendizado das crianças e jovens ciganos acontece, em sua grande maioria, através de ouvir e da *mimesis*. O material

didático, que poderia ser atrativo para esses discentes para compensar as falhas do Sistema sobre eles, não apresenta representatividade, não inclui a egrégora cigana como deveria — como tampouco inclui, como deveria, mulheres, indígenas, quilombolas e outros invisíveis sociais.

Por último, uma consideração acerca das vestes para as alunas e alunos do mundo cigano: as roupas que as instituições padronizam como “uniformes” causam desconforto — principalmente nas meninas, que costumam usar saias e vestidos longos —; por serem exigidos, entram em desacordo com a cultura cigana, afeita à espontaneidade e à liberdade. São muitas imposições e importunações a esses alunos e alunas minoritários que sofrem *bullying* por fazerem uso de suas vestes tradicionais nesses ambientes — o que, juntamente com outros impedimentos que a escola lhes apresenta, os desestimulam a seguir instruindo-se formalmente. Com isso, perdem eles e elas; com isso, perdemos todos.

Quando **REALMENTE** teremos a inclusão das minorias entre as maiorias na seara da Educação Básica no Brasil? Sobre essa questão trataremos na próxima subseção.

2.2 As lentas mudanças — quando realmente haverá inclusão?

Moonen (2011, p. 206) observa que “A Constituição Federal garante aos brasileiros ciganos os mesmos direitos de qualquer cidadão não-cigano. Pelo menos em teoria”. Porém, os, ciganos, por serem uma minoria étnica, têm igualmente

[...] direitos especiais, citados em vários documentos internacionais, aprovados e promulgados também pelo Governo Brasileiro. Desnecessário dizer que também estes direitos especiais são constantemente ignorados e violados. (Moonen, 2011, p. 213).

Em 2003, o Governo Lula criou a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), que executava medidas de proteção e de combate ao racismo e à intolerância. Todavia, priorizava, primariamente, a população negra, deixando os povos indígenas, os ciganos, os judeus e outros povos minoritários na desvantagem de um segundo plano. Em maio de 2013, foi expedido um pedido pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e pela Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais, o “Guia de Políticas Públicas para os Povos Ciganos”. Devido ao sucesso dessa medida, houve a possibilidade de avanços nos programas de políticas públicas voltadas para os ciganos. Naquele mesmo mês e ano, ocorreu, em Brasília, o Brasil Cigano — I Encontro Nacional dos Povos

Ciganos, que contou com a participação de mais de 300 indivíduos das mais diversas regiões do país. Foi também uma oportunidade de se celebrar a conquista do Dia Nacional do Cigano — festa que ocorre no dia 24 de junho —, instituído em 2006.

Quase dez anos depois, a Constituição Federal do Brasil concedeu-lhes, através do Projeto de Lei (PL) Nº 248/2015, reconhecimento social e cultural. O nomeado “Estatuto Cigano” deve “[...] garantir a igualdade de oportunidades”. (Art. 2º); “[...] a participação da população cigana será promovida, prioritariamente, por meio de: adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa”. (Art. 3º, II). Em 2014, conforme Rodrigues e Paula (2021), o documento do MEC intitulado “Ciganos: Documento orientador para os sistemas de ensino” afirma que os sistemas de ensino público e privado têm a obrigação de assegurar a matrícula para estudantes itinerantes, como os ciganos, tendo também a obrigação de comunicar à Secretaria de Educação ou ao órgão regional imediato sobre a presença e o número de alunos de etnia cigana para serem melhor acompanhados e terem os seus direitos preservados — principalmente quanto à adequação ao grau de estudos que tenham.

Contudo, foi somente em 2016 que o Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), instituiu as diretrizes que favorecem a inclusão do Povo Cigano em projetos públicos de infraestrutura e regulamentação. Infelizmente, mesmo contando com esses lento e parcisos avanços, os estereótipos criados sobre esses povos vêm ocasionando, ao longo de séculos de descaso, além da exclusão, o apagamento. A sociedade sempre preferiu manter distância deles e delas, demonstrando o quanto é intolerante e incompreensiva para com o diferente, para com os minoritários. Entretanto, no que tange a esses homens, mulheres, jovens e crianças acostumados com a negligência para com suas necessidades, resiliência e resistência são mais do que substantivos abstratos: são sentimentos concretos ligados intrinsecamente a um coletivo que luta e segue, há milênios.

Após anos de obscurantismo gerado por governos antidemocráticos direitista e ultradireitista, que degredaram ainda mais as questões do universo cigano, espera-se que políticas públicas voltadas para esses povos sejam retomadas e, com o respeito que merecem, sejam levadas adiante, alavancando os entraves das questões que os prendem a retrocessos que não têm porque seguir existindo em pleno século XXI. Acredita-se que, aos poucos, as oportunidades irão surgindo e as crianças e jovens ciganos, a partir das mudanças sócio-político-econômicas e educacionais implementadas, irão se interessando pela vida escolar, procurando encontrar nesse local a trocas de saberes e a inclusão tão sonhada.

Em resumo: tendo em vista uma Educação de qualidade, inclusiva e valorativa, a escola tem criado medidas para atrair e manter o alunado, evitando a evasão, mas ainda há muito a ser feito para que a distância entre ciganos e os *gadjes* seja encurtada e um dia acabe; para que os que julgam como inferior essa etnia e as demais etnias minoritárias que temos no país mudem de opinião a partir do real conhecimento sobre elas e que se consolide a Educação no Brasil como prevê a Carta Magna: como um direito do cidadão e como um dever do Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estamos no século XXI. Muito tempo passou desde que os primeiros povos ciganos se deslocaram de seus rincões originários e passaram a percorrer rincões outros. As mudanças foram poucas no sentido de integrá-los às sociedades pelas quais foram passando, mas a saga cigana não terminou. Continua. Em pleno mundo contemporâneo, os ciganos continuam vivendo no limbo do invisível. O mundo ainda não os reconhece com toda a grandeza que eles têm, mas conhece os estigmas e os estereótipos que causam a sua exclusão e a consequente desigualdade social que os vitima, o que lhes proporciona estar sempre no combate ao racismo.

De fato, é extremamente frustrante que ainda hoje exista esse tipo de luta, pois sabendo da pluralidade étnica no mundo, é mais do que necessário que se conheça a História e, assim, que se tenha uma visão da realidade que vai além de inverdades levianas e de preconceitos descabidos que causam ainda mais distanciamento entre as pessoas — ciganas ou não. É sabida a necessidade premente e inadiável do respeito mútuo e da prática da igualdade; da condescendência e da empatia.

É de grande importância buscarmos o conhecimento e, através dele, eliminar as lendas, os mitos, as falsas crenças e criar formas de inclusão para todos, sabendo que o diferente é necessário para tornar o mundo mais rico em cultura. Há uma necessidade urgente de inclusão dos povos etnicamente minoritários na escola. Por isso, os projetos públicos de inclusão são — ou deveriam ser — desenvolvidos para uma construção social de condições, atendendo às peculiaridades dos povos nela envolvidos, fazendo valer os direitos de todos e fundamentando o respeito à diversidade cultural.

Que a Educação Básica inclusiva no Brasil continue sendo considerada pelas políticas públicas como uma pauta importante na agenda de demandas do Plano de Metas da atual Gestão Federal e que esse coletivo, independentemente da etnia, seja contemplado com o respeito que merece, como brasileiras e brasileiros que são — protegidos pelo que prega a Carta Magna do país e respeitados por nossos concidadãos.

REFERÊNCIAS

BORROW, G. *The Zincali* — An Account of the Gypsies of Spain. Project Gutenberg Etext 565. Champaign, Illinois: Benedictine College, 1996.

BRASIL. *Plano nacional de políticas para os ciganos*. SEPPIR. 2016. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=23&data=24/11/2016>. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. *Ciganos* — Documento orientador para os sistemas de ensino, 2014. Disponível em: http://www.seppir.gov.br/comunidades_tradicionalis/copy_of_secadi_ciganos_documento_orientador_para_sistemas_ensino.pdf. Acesso em: 26 out. 2025.

CASA-NOVA, M. J. (2006). A relação dos ciganos com a escola pública: Contributos para a compreensão sociológica de um problema complexo e multidimensional. **Revista Interacções**, v. 2, n. 2, p. 155-182, 2006. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/295>. Acesso em: 19 out. 2025.

JESUÍNO, J. C.; FAÍSCA, L. M. *Representações sociais da comunidade cigana na sociedade portuguesa*. Colecção Olhares, Volume 7. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, 2006.

MONTENEGRO, M. Projecto nómada. In: MONTENEGRO, M. (org.), **Ciganos e Educação**, Lisboa: SOS Racismo, 1999, pp. 17-37.

MOONEN, F. *Anticiganismos na Europa e no Brasil*. 3. ed. Revista e Atualizada. Recife: Editora do Autor (Frans Moonen), 2011.

MOREIRA, S. de S. A interculturalidade na educação formal cigana. **Revista Ethne**, v. 2, n. 1, p. 68-96, 2023. Disponível em: <https://anais.unievangelica.edu.br/index.php/ethne/article/view/9792/4915>. Acesso em: 19 out. 2025.

PADILHA, A. M. L.; OLIVEIRA, I. M. de. *Educação para todos*. As muitas faces da inclusão escolar, Campinas: Editora Papirus, 2013.

RODRIGUES, M. de O. da S.; PAULA, E. M. A. T. de. Crianças de etnias ciganas no Brasil: Processos de escolarização na educação básica. **Cadernos de Pesquisa**, São Luís, v. 28, n. 3, p. 401-418, 2021. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/12184>. Acesso em: 19 out. 2025.

SANTOS, M. R. dos; GUSSO, L. de C. O desconhecimento cultural: Fator de exclusão da cultura cigana. **Revista Confluências Culturais**, v. 5, n. 2, p. 70-78, 2016. Disponível em: <https://periodicos.univille.br/RCC/article/view/374>. Acesso em: 26 out. 2025.

COMO CITAR ESTE ARTIGO:

KÖENIG, Marília. A experiência cigana entre gadjes: até onde vai a inclusão? **Kixará**, Quixadá, v. 2, n. 3, p. 108-119, set./dez. 2025.

Submetido em: 29/11/2025

Aceito em: 13/12/2025

Publicado em: 29/12/2025

Edição: Yls Rabelo Câmara

Diagramação: Francisco Edvander Pires Santos